

RELATORIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIARIO

2019

MAIO/2020

ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL

São Paulo
Rua Joaquim Floriano 466
Conj. 10, 12º andar
(11) 3090-0111



www.simplicio-pavarini.com.br
fiduciario@simplicio-pavarini.com.br

Rio de Janeiro
Rua São do Sacramento 99
2º andar, Centro
(21) 2501-1919

Rio de Janeiro, maio de 2020

Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL, localizada na AVENIDA ENGENHEIRO ANTÔNIO DE GÓES 60, Cj. 801-A, RECIFE PERNAMBUCO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 10.538.273/0001-48 .

OBJETO SOCIAL

3.1 A Emissora tem por objeto social: (i) a produção de potência, sob a forma de energia elétrica e térmica, e a sua comercialização, como produtora independente, inclusive para concessionários ou permissionários de serviços públicos de distribuição de energia elétrica; (ii) a implementação de projeto, financiamento, construção, montagem e exploração da central termoeletrica; (iii) a participação em outras sociedades como quotista ou acionista.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	EBRA12/BREBRADBS019
Coordenador Líder	Bradesco BBI
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	18/09/2019
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	60.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	60000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	22/01/2018
Data de Vencimento	22/01/2021
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário (“Data de Integralização”). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculados <i>pro rata temporis</i> , desde a Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (“Preço de Subscrição”). As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.
Remuneração	DI + 2,10% aa
Data de Integralização	08/02/2018
Repactuação	4.20.1 Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para gestão ordinária de seus negócios, conforme previsto em seu estatuto social.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
22/01/2018	60.000	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	60.000
18/09/2019	0	0	60.000	0	0	0

GARANTIA**4.21 Garantias Reais**

4.21.1 As Debêntures contarão com as garantias reais abaixo descritas, constituídas por meio dos Contratos de Garantia abaixo descritos, os quais foram celebrados e foram e/ou serão registrados nos competentes Cartórios Competentes, conforme indicado nos respectivos instrumentos, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, da Remuneração e dos Encargos Moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas nesta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os honorários do Agente Fiduciário, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário diretamente em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos Debenturistas e prerrogativas decorrentes das Debêntures, desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de sucumbência arbitrados em juízo e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora ("Obrigações Garantidas"):

1. alienação fiduciária da totalidade das ações da EBrasil Gás e Energia detidas pela Emissora, nos termos dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, e do artigo 40 da Lei das Sociedades por Ações, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos (sendo que, com relação aos dividendos, sujeito a condição suspensiva), em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pela EBrasil Gás e Energia, bem como de quaisquer outras ações representativas do capital social da EBrasil Gás e Energia, ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, e ainda quaisquer outros direitos, tais como direitos de subscrição, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, vinculados ao capital social da EBrasil Gás e Energia, bem como quaisquer direitos de preferência, opções ou outros direitos sobre os mencionados títulos, que venham a ser subscritos, adquiridos ou de qualquer modo detidos pela Emissora no futuro ("Alienação Fiduciária de Ações"), constituída em favor dos Debenturistas nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*", a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Emissora e a EBrasil Gás e Energia ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); e
2. cessão fiduciária pela EBrasil Gás e Energia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, da totalidade dos direitos creditórios de sua titularidade decorrentes da distribuição de dividendos da EPASA, considerando que a EBrasil Gás e Energia deve obrigatoriamente possuir pelo menos 41,66% (quarenta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social da EPASA ("Cessão Fiduciária de Dividendos"), a ser formalizado nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária*", a ser celebrado entre o Agente Fiduciário e a EBrasil Gás e Energia ("Contrato de Cessão Fiduciária") e, conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os "Contratos de Garantia"; e
3. todos direitos creditórios decorrentes ou relacionados à conta vinculada que será indicada no contrato de conta vinculada, mantida junto ao Banco Bradesco S.A., de titularidade da EBrasil Gás e Energia ("Conta Vinculada"), na qual serão depositados os recursos provenientes dos Rendimentos das Ações das Ações Alienadas Fiduciariamente, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária ("Direitos Creditórios da Conta Vinculada") e em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos, as "Garantias Reais").

4.22 Garantia Fidejussória

4.22.1.1 Em garantia das Obrigações Garantidas, os Garantidores prestam fiança (“Fiança” e, em conjunto com as Garantias Reais, as “Garantias”) com a expressa anuência da Cônjuge Anuente no caso do Garantidor Pessoa Física, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis entre si e com a Emissora, das Obrigações Garantidas.

4.22.2 Verificada a mora da Emissora, nos termos desta Escritura de Emissão, será pago pelos Garantidores em até 2 (dois) Dias Úteis após recebimento de notificação por escrito do Agente Fiduciário aos Garantidores, informando a mora da Emissora, o valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza, que deverá ser acompanhada, quando aplicável, de comprovantes das despesas incorridas, em qualquer hipótese, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações sob as Debêntures. O pagamento deverá ser realizado fora do âmbito da B3, e de acordo com instruções recebidas pelo Agente Fiduciário.

4.22.3 Os Garantidores expressamente renunciam a todo e qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil.

4.22.4 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Garantidores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.22.5 Todo e qualquer pagamento realizado por qualquer Garantidor em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo que os Debenturistas recebam dos Garantidores os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Emissora, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

4.22.6 O Garantidor que realizar qualquer pagamento, sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Escritura de Emissão, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, sendo certo que os Garantidores se obrigam a somente exigir tais valores da Emissora após os Debenturistas terem recebido integralmente o valor devido a eles.

4.22.7 A presente Fiança permanecerá válida em todos os seus termos até a data do integral cumprimento, pela Emissora, de suas Obrigações Garantidas.

4.22.8 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

4.22.9 Os Garantidores poderão efetuar o pagamento dos valores devidos, independentemente do recebimento da notificação a que se refere o item 4.22.2 acima ou de qualquer outra medida.

4.22.10 Na hipótese de falecimento do Garantidor Pessoa Física, a Emissora deverá apresentar em até 30 (trinta) dias contados do referido falecimento (i) relação dos herdeiros necessários que sucederão o Garantidor Pessoa Física, sendo certo que, em caso de pluralidade de herdeiros, todos serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do Garantidor Pessoa Física; ou (ii) substituto idôneo para aprovação dos Debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas. O falecimento do Garantidor Pessoa Física não ensejará na liberação da Fiança outorgada pelos demais Garantidores nos termos desta Escritura de Emissão.

4.23 Disposições comuns às Garantias

4.23.1 No exercício de seus direitos e recursos nos termos de tais instrumentos, o Agente Fiduciário poderá, em nome dos Debenturistas, executar todas e quaisquer garantias outorgadas aos Debenturistas, em caso de declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em garantia das Obrigações Garantidas,

simultaneamente ou em qualquer ordem, sem que com isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, até a quitação integral das Obrigações Garantidas. Desta forma, a Emissora e os Garantidores reconhecem que as Garantias Reais e a Fiança outorgadas nos termos desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, conforme o caso, poderão ser executadas prévia ou posteriormente à excussão das demais Garantias, independentemente de sua concordância, a exclusivo critério do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e sem que seja necessária qualquer comunicação e/ou qualquer medida adicional prévias por parte do Agente Fiduciário para tanto.

Data Verificação	nº Evento	Data Evento	Valor Retido	Valor Depositado	Saldo	%	Disponível a Liberar	Status
27/04/2018	1	23/07/2018	12.263.292,12	24.998.236,00	24.998.236,00	203,85%	12.734.943,88	Ok
15/06/2018	1	23/07/2018	12.263.292,12	13.285.721,63	25.594.061,31	208,70%	13.330.769,19	Ok
20/07/2018	1	23/07/2018	12.263.292,12	0,00	12.366.175,50	100,84%	102.883,38	Ok
27/11/2018	2	22/01/2019	12.095.824,46	20.415.213,00	20.417.449,44	168,80%	8.321.624,98	Ok
27/12/2018	2	22/01/2019	12.095.824,46	5.977.445,70	18.195.429,46	150,43%	6.099.605,00	Ok
21/01/2019	2	22/01/2019	12.095.824,46	0,00	12.133.413,16	100,31%	37.588,70	Ok



Data Verificação	nº Evento	Data Evento	Valor Retido	Valor Depositado	Saldo	%
27/04/2018	1	23/07/2018	12.263.292,12	24.998.236,00	24.998.236,00	203,85%
15/06/2018	1	23/07/2018	12.263.292,12	13.285.721,63	25.594.061,31	208,70%
20/07/2018	1	23/07/2018	12.263.292,12	0,00	12.366.175,50	100,84%
27/11/2018	2	22/01/2019	12.095.824,46	20.415.213,00	20.417.449,44	168,80%
27/12/2018	2	22/01/2019	12.095.824,46	5.977.445,70	18.195.429,46	150,43%
21/01/2019	2	22/01/2019	12.095.824,46	0,00	12.133.413,16	100,31%
23/04/2019	3	22/07/2019	11.663.719,53	18.387.380,85	18.389.673,88	157,67%
12/07/2019	3	22/07/2019	11.663.719,53	18.387.966,91	30.173.059,56	258,69%
19/07/2019	3	22/07/2019	11.663.719,53	11.674.522,71	11.674.522,71	100,09%

AMORTIZAÇÃO

4.19.3 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento e/ou resgate antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou da Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, será amortizado em 6 (seis) parcelas semestrais consecutivas de acordo com a tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Amortização das Debêntures”).

REMUNERAÇÃO

4.19.1 A Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, em 6 (seis) parcelas, sempre no dia 22 dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 22 de julho de 2018 e o último na Data de Vencimento ou a data em que ocorrer o vencimento antecipado ou resgate antecipado, se for o caso, conforme indicado na tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

RESGATE ANTECIPADO

5.3 Resgate Antecipado Facultativo Total

5.3.1 A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), mediante envio de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador e à B3 ou publicação de comunicado aos Debenturistas, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, informando: **(i)** a data para realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil; **(ii)** menção ao valor do pagamento devido aos Debenturistas, observado o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); e **(iii)** qualquer outra informação relevante aos Debenturistas (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

5.3.1.1 O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração acumulada no respectivo Período de Capitalização até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, dos Encargos Moratórios, se for o caso (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”), e de prêmio incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com os prazos e percentuais estipulados na Cláusula 5.2.1.1 acima (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”), observado que, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total aconteça em qualquer Data de Amortização ou Data de Pagamento da Remuneração, o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser calculado somente sobre o valor da amortização que vier a exceder os valores programados de amortização conforme Cláusula 4.19.3..

5.3.2 O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser realizado na data indicada na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total e será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Banco Liquidante e Escriturador.

5.3.3 Não será admitido o resgate antecipado parcial das Debêntures.

5.3.4 Em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, as Debêntures objeto de resgate deverão ser canceladas.

5.4 Oferta de Resgate Antecipado

5.4.1 A Emissora poderá realizar uma oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures (“Oferta de Resgate Antecipado”), endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de sua titularidade.

5.4.2 A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário, ou mediante publicação de anúncio a ser amplamente divulgado e enviado ao Agente Fiduciário, com cópia para o Banco Liquidante, na data de sua divulgação, nos termos do item 4.28.1 acima, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data da efetiva realização do resgate (“Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado”), que deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo **(i)** a data efetiva para o resgate e o pagamento das Debêntures a serem resgatadas (“Data de Resgate Antecipado das Debêntures”); **(ii)** o valor a ser pago aos Debenturistas, conforme previsto no item 5.4.4 abaixo; **(iii)** a forma e prazo para manifestação à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, pelo Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado, observado que o prazo para manifestação do Debenturista, deve ser de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis; **(iv)** se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por Debenturistas que representem uma quantidade mínima de Debêntures; **(v)** se houver, o percentual do prêmio a ser oferecido pela Emissora, a seu exclusivo critério, que não poderá ser negativo; e **(vi)** demais informações necessárias para operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado e à tomada de decisão pelos Debenturistas.

5.4.3 Após a Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar formalmente neste sentido à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, e em conformidade com o disposto na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, até o encerramento do prazo a ser estabelecido na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, findo o qual, a Emissora terá o prazo de 5 (cinco) Dias Úteis para realizar os pagamentos devidos em razão do resgate antecipado das Debêntures, sendo certo que todas as Debêntures serão resgatadas em uma única data.

5.4.4 O valor da Oferta de Resgate Antecipado devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração acumulada no respectivo Período de Capitalização até a data do efetivo resgate, acrescido de prêmio, caso exista, e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado.

5.4.5 O pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será feito **(i)** por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou **(ii)** mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Banco Liquidante, no caso Debenturistas que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

5.4.6 A Emissora deverá comunicar a realização da Oferta de Resgate Antecipado à B3 por meio de correspondência escrita, em conjunto com o Agente Fiduciário com no mínimo 3 (três) Dias Úteis de antecedência contado da data do resgate das Debêntures.

5.4.7 Caso a Emissora opte pelo resgate antecipado parcial das Debêntures, e caso se verifique a adesão à Oferta de Resgate Antecipado parcial de Debêntures representando um volume maior de Debêntures do que o volume inicialmente ofertado pela Emissora na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado parcial, então o resgate será feito mediante sorteio, para identificação das Debêntures que serão resgatadas, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, nos termos do artigo 55, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. Os Debenturistas sorteados serão informados pela Emissora, por escrito, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data de resgate sobre o resultado do sorteio.

5.4.8 A Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, caso ocorra, seguirá os procedimentos operacionais da B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da B3. Os Debenturistas deverão adotar todos os procedimentos junto à B3 sob pena de não terem suas Debêntures efetivamente resgatadas.

5.4.9 As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser canceladas pela Emissora.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA**DECLARAÇÃO**

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. – EBRASIL (“EBRASIL”), sociedade anônima brasileira de capital fechado, estabelecida com sede na Avenida Eng. Antônio de Góes, nº 60, Conj. 801-D, Ed. JCPM Trade Center, Bairro Pina, CEP 51.010-000, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.538.273/0001-48, neste ato representada na forma do Art. 24 §1º do seu Estatuto por seu Diretor Financeiro, **CARLOS WILSON SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 63705933 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 992.522.527/20, com endereço comercial e domicílio na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Eng. Antônio de Góes, nº 60, Conj. 801-A, Ed. JCPM Trade Center, Bairro Pina, CEP 51.010-000, vem pela presente, fazendo referência ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com garantia Real, com garantia Fidejussória, Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da EBRASIL (“Escritura”), celebrada em 22 de janeiro de 2018 e registrada no 2º RTDPJ – Recife sob o nº 437721 em 25/01/18 sob o nº 437721, **DECLARAR**, para todos os fins de Direito e para aqueles dispostos na escritura que:

1. A EBRASIL permanece em estrito, completo e pontual cumprimento de todas as obrigações estabelecidas nos instrumentos legais da emissão, e declara ainda não existir quaisquer ocorrências de vencimento antecipado da Escritura;
2. A Escritura foi devidamente quitada e baixada.

Atenciosamente,

Recife/PE, 11 de março de 2020.

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. – EBRASIL
CARLOS WILSON SILVA RIBEIRO
Diretor FinanceiroJCPM Trade Center
Av. Engº Antônio de Góes, 60 cj. 801/802
Pina CEP 51010 000 Recife PE Brasil
Tel 55 (81) 3092 4555
Fax 55 (81) 3092 4550

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
23/07/2018	23/07/2018	Amortização Variavel	16,6667	Liquidado	R\$ 166,66700000	-
23/07/2018	23/07/2018	Juros		Liquidado	R\$ 37,72120200	-
22/01/2019	22/01/2019	Amortização Variavel	20,0000	Liquidado	R\$ 166,66660000	-
22/01/2019	22/01/2019	Juros		Liquidado	R\$ 34,93047400	-
22/07/2019	22/07/2019	Amortização Variavel	25,0000	Liquidado	R\$ 166,66660000	-
22/07/2019	22/07/2019	Juros		Liquidado	R\$ 27,72872500	-
18/09/2019	18/09/2019	Resgate Antecipado Parcial - Amortização		Liquidado	R\$ 499,99980000	-
18/09/2019	18/09/2019	Resgate Antecipado Parcial - Juros		Liquidado	R\$ 6,62732	-
18/09/2019	18/09/2019	Resgate Antecipado Parcial - Prêmio	0,6	Liquidado	R\$ 3,03976272	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 01 - 16/09/2019 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
01/01/19	864.277805	833.333000	0.00%	1.00000000	1.02768296	2.10%	1.009196242	1.037133781	0	30.94480500	0.000000
02/01/19	864.277805	833.333000	6.40%	1.00024620	1.02768296	2.10%	1.009196242	1.037133781	0	30.94480500	0.000000
03/01/19	864.561883	833.333000	6.40%	1.00024620	1.02793597	2.10%	1.009279474	1.037474675	0	31.22888300	0.000000
04/01/19	864.846061	833.333000	6.40%	1.00024620	1.02818905	2.10%	1.009362713	1.037815689	0	31.51306100	0.000000
05/01/19	865.130331	833.333000	0.00%	1.00000000	1.02844219	2.10%	1.009445959	1.038156813	0	31.79733100	0.000000
06/01/19	865.130331	833.333000	0.00%	1.00000000	1.02844219	2.10%	1.009445959	1.038156813	0	31.79733100	0.000000
07/01/19	865.130331	833.333000	6.40%	1.00024620	1.02844219	2.10%	1.009445959	1.038156813	0	31.79733100	0.000000
08/01/19	865.414692	833.333000	6.40%	1.00024620	1.02869539	2.10%	1.009529212	1.038498046	0	32.08169200	0.000000
09/01/19	865.699153	833.333000	6.40%	1.00024620	1.02894866	2.10%	1.009612472	1.038839400	0	32.36615300	0.000000
10/01/19	865.983697	833.333000	6.40%	1.00024620	1.02920198	2.10%	1.009695738	1.039180853	0	32.65069700	0.000000
11/01/19	866.268341	833.333000	6.40%	1.00024620	1.02945537	2.10%	1.009779012	1.039522426	0	32.93534100	0.000000
12/01/19	866.553085	833.333000	0.00%	1.00000000	1.02970883	2.10%	1.009862292	1.039864119	0	33.22008500	0.000000
13/01/19	866.553085	833.333000	0.00%	1.00000000	1.02970883	2.10%	1.009862292	1.039864119	0	33.22008500	0.000000
14/01/19	866.553085	833.333000	6.40%	1.00024620	1.02970883	2.10%	1.009862292	1.039864119	0	33.22008500	0.000000
15/01/19	866.837913	833.333000	6.40%	1.00024620	1.02996234	2.10%	1.009945579	1.040205912	0	33.50491300	0.000000
16/01/19	867.122840	833.333000	6.40%	1.00024620	1.03021592	2.10%	1.010028873	1.040547825	0	33.78984000	0.000000
17/01/19	867.407858	833.333000	6.40%	1.00024620	1.03046956	2.10%	1.010112174	1.040889847	0	34.07485800	0.000000
18/01/19	867.692969	833.333000	6.40%	1.00024620	1.03072326	2.10%	1.010195482	1.041231980	0	34.35996900	0.000000
19/01/19	867.978171	833.333000	0.00%	1.00000000	1.03097702	2.10%	1.010278796	1.041574222	0	34.64517100	0.000000
20/01/19	867.978171	833.333000	0.00%	1.00000000	1.03097702	2.10%	1.010278796	1.041574222	0	34.64517100	0.000000
21/01/19	867.978171	833.333000	6.40%	1.00024620	1.03097702	2.10%	1.010278796	1.041574222	0	34.64517100	0.000000
22/01/19	868.263474	833.333000	6.40%	1.00024620	1.03123085	2.10%	1.010362118	1.041916586	2	34.93047400	166.666600
23/01/19	666.885529	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00024620	2.10%	1.000082474	1.000328694	0	0.21912900	0.000000
24/01/19	667.104729	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00049246	2.10%	1.000164954	1.000657495	0	0.43832900	0.000000

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/01/19	667.324003	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00073878	2.10%	1.000247442	1.000986405	0	0.65760300	0.000000
26/01/19	667.543346	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00098516	2.10%	1.000329936	1.001315421	0	0.87694600	0.000000
27/01/19	667.543346	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00098516	2.10%	1.000329936	1.001315421	0	0.87694600	0.000000
28/01/19	667.543346	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00098516	2.10%	1.000329936	1.001315421	0	0.87694600	0.000000
29/01/19	667.762769	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00123161	2.10%	1.000412437	1.001644555	0	1.09636900	0.000000
30/01/19	667.982257	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00147811	2.10%	1.000494945	1.001973787	0	1.31585700	0.000000
31/01/19	668.201816	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00172467	2.10%	1.000577459	1.002303125	0	1.53541600	0.000000
01/02/19	668.421453	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00197130	2.10%	1.000659981	1.002632582	0	1.75505300	0.000000
02/02/19	668.641156	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00221798	2.10%	1.000742509	1.002962136	0	1.97475600	0.000000
03/02/19	668.641156	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00221798	2.10%	1.000742509	1.002962136	0	1.97475600	0.000000
04/02/19	668.641156	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00221798	2.10%	1.000742509	1.002962136	0	1.97475600	0.000000
05/02/19	668.860937	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00246473	2.10%	1.000825044	1.003291808	0	2.19453700	0.000000
06/02/19	669.080790	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00271154	2.10%	1.000907586	1.003621587	0	2.41439000	0.000000
07/02/19	669.300708	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00295840	2.10%	1.000990135	1.003951464	0	2.63430800	0.000000
08/02/19	669.520704	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00320533	2.10%	1.001072690	1.004281458	0	2.85430400	0.000000
09/02/19	669.740772	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00345232	2.10%	1.001155252	1.004611560	0	3.07437200	0.000000
10/02/19	669.740772	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00345232	2.10%	1.001155252	1.004611560	0	3.07437200	0.000000
11/02/19	669.740772	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00345232	2.10%	1.001155252	1.004611560	0	3.07437200	0.000000
12/02/19	669.960912	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00369937	2.10%	1.001237821	1.004941770	0	3.29451200	0.000000
13/02/19	670.181123	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00394648	2.10%	1.001320397	1.005272088	0	3.51472300	0.000000
14/02/19	670.401407	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00419365	2.10%	1.001402980	1.005602514	0	3.73500700	0.000000
15/02/19	670.621769	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00444089	2.10%	1.001485569	1.005933056	0	3.95536900	0.000000
16/02/19	670.842196	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00468818	2.10%	1.001568166	1.006263698	0	4.17579600	0.000000
17/02/19	670.842196	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00468818	2.10%	1.001568166	1.006263698	0	4.17579600	0.000000
18/02/19	670.842196	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00468818	2.10%	1.001568166	1.006263698	0	4.17579600	0.000000
19/02/19	671.062695	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00493553	2.10%	1.001650769	1.006594446	0	4.39629500	0.000000
20/02/19	671.283273	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00518295	2.10%	1.001733379	1.006925313	0	4.61687300	0.000000
21/02/19	671.503916	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00543042	2.10%	1.001815996	1.007256278	0	4.83751600	0.000000
22/02/19	671.724637	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00567796	2.10%	1.001898619	1.007587359	0	5.05823700	0.000000
23/02/19	671.945431	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00592556	2.10%	1.001981250	1.007918550	0	5.27903100	0.000000

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
24/02/19	671.945431	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00592556	2.10%	1.001981250	1.007918550	0	5.27903100	0.000000
25/02/19	671.945431	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00592556	2.10%	1.001981250	1.007918550	0	5.27903100	0.000000
26/02/19	672.166296	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00617322	2.10%	1.002063887	1.008249848	0	5.49989600	0.000000
27/02/19	672.387233	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00642094	2.10%	1.002146531	1.008581254	0	5.72083300	0.000000
28/02/19	672.608242	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00666872	2.10%	1.002229182	1.008912768	0	5.94184200	0.000000
01/03/19	672.829323	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00691656	2.10%	1.002311839	1.009244389	0	6.16292300	0.000000
02/03/19	673.050476	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00716446	2.10%	1.002394504	1.009576119	0	6.38407600	0.000000
03/03/19	673.050476	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00716446	2.10%	1.002394504	1.009576119	0	6.38407600	0.000000
04/03/19	673.050476	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00716446	2.10%	1.002394504	1.009576119	0	6.38407600	0.000000
05/03/19	673.050476	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00716446	2.10%	1.002394504	1.009576119	0	6.38407600	0.000000
06/03/19	673.050476	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00716446	2.10%	1.002394504	1.009576119	0	6.38407600	0.000000
07/03/19	673.271708	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00741243	2.10%	1.002477175	1.009907967	0	6.60530800	0.000000
08/03/19	673.493005	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00766045	2.10%	1.002559853	1.010239913	0	6.82660500	0.000000
09/03/19	673.714381	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00790854	2.10%	1.002642538	1.010571977	0	7.04798100	0.000000
10/03/19	673.714381	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00790854	2.10%	1.002642538	1.010571977	0	7.04798100	0.000000
11/03/19	673.714381	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00790854	2.10%	1.002642538	1.010571977	0	7.04798100	0.000000
12/03/19	673.935829	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00815669	2.10%	1.002725230	1.010904149	0	7.26942900	0.000000
13/03/19	674.157342	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00840489	2.10%	1.002807928	1.011236418	0	7.49094200	0.000000
14/03/19	674.378934	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00865316	2.10%	1.002890634	1.011568807	0	7.71253400	0.000000
15/03/19	674.600598	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00890149	2.10%	1.002973346	1.011901303	0	7.93419800	0.000000
16/03/19	674.822342	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00914989	2.10%	1.003056065	1.012233918	0	8.15594200	0.000000
17/03/19	674.822342	666.666400	0.00%	1.00000000	1.00914989	2.10%	1.003056065	1.012233918	0	8.15594200	0.000000
18/03/19	674.822342	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00914989	2.10%	1.003056065	1.012233918	0	8.15594200	0.000000
19/03/19	675.044149	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00939834	2.10%	1.003138791	1.012566630	0	8.37774900	0.000000
20/03/19	675.266030	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00964685	2.10%	1.003221523	1.012899451	0	8.59963000	0.000000
21/03/19	675.487989	666.666400	6.40%	1.00024620	1.00989543	2.10%	1.003304263	1.013232390	0	8.82158900	0.000000
22/03/19	675.710014	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01014406	2.10%	1.003387009	1.013565427	0	9.04361400	0.000000
23/03/19	675.932117	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01039276	2.10%	1.003469762	1.013898582	0	9.26571700	0.000000
24/03/19	675.932117	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01039276	2.10%	1.003469762	1.013898582	0	9.26571700	0.000000
25/03/19	675.932117	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01039276	2.10%	1.003469762	1.013898582	0	9.26571700	0.000000

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
26/03/19	676.154293	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01064152	2.10%	1.003552522	1.014231846	0	9.48789300	0.000000
27/03/19	676.376542	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01089034	2.10%	1.003635289	1.014565219	0	9.71014200	0.000000
28/03/19	676.598862	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01113922	2.10%	1.003718063	1.014898699	0	9.93246200	0.000000
29/03/19	676.821254	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01138816	2.10%	1.003800843	1.015232288	0	10.15485400	0.000000
30/03/19	677.043725	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01163717	2.10%	1.003883630	1.015565994	0	10.37732500	0.000000
31/03/19	677.043725	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01163717	2.10%	1.003883630	1.015565994	0	10.37732500	0.000000
01/04/19	677.043725	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01163717	2.10%	1.003883630	1.015565994	0	10.37732500	0.000000
02/04/19	677.266262	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01188623	2.10%	1.003966424	1.015899800	0	10.59986200	0.000000
03/04/19	677.488878	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01213536	2.10%	1.004049225	1.016233724	0	10.82247800	0.000000
04/04/19	677.711566	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01238455	2.10%	1.004132033	1.016567756	0	11.04516600	0.000000
05/04/19	677.934327	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01263380	2.10%	1.004214848	1.016901898	0	11.26792700	0.000000
06/04/19	678.157159	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01288311	2.10%	1.004297669	1.017236146	0	11.49075900	0.000000
07/04/19	678.157159	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01288311	2.10%	1.004297669	1.017236146	0	11.49075900	0.000000
08/04/19	678.157159	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01288311	2.10%	1.004297669	1.017236146	0	11.49075900	0.000000
09/04/19	678.380064	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01313248	2.10%	1.004380497	1.017570504	0	11.71366400	0.000000
10/04/19	678.603041	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01338191	2.10%	1.004463332	1.017904970	0	11.93664100	0.000000
11/04/19	678.826098	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01363141	2.10%	1.004546174	1.018239555	0	12.15969800	0.000000
12/04/19	679.049220	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01388096	2.10%	1.004629023	1.018574238	0	12.38282000	0.000000
13/04/19	679.272422	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01413058	2.10%	1.004711879	1.018909041	0	12.60602200	0.000000
14/04/19	679.272422	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01413058	2.10%	1.004711879	1.018909041	0	12.60602200	0.000000
15/04/19	679.272422	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01413058	2.10%	1.004711879	1.018909041	0	12.60602200	0.000000
16/04/19	679.495695	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01438026	2.10%	1.004794741	1.019243951	0	12.82929500	0.000000
17/04/19	679.719040	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01463000	2.10%	1.004877610	1.019578969	0	13.05264000	0.000000
18/04/19	679.942459	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01487980	2.10%	1.004960486	1.019914097	0	13.27605900	0.000000
19/04/19	680.165949	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01512966	2.10%	1.005043369	1.020249333	0	13.49954900	0.000000
20/04/19	680.165949	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01512966	2.10%	1.005043369	1.020249333	0	13.49954900	0.000000
21/04/19	680.165949	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01512966	2.10%	1.005043369	1.020249333	0	13.49954900	0.000000
22/04/19	680.165949	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01512966	2.10%	1.005043369	1.020249333	0	13.49954900	0.000000
23/04/19	680.389520	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01537959	2.10%	1.005126259	1.020584689	0	13.72312000	0.000000
24/04/19	680.613156	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01562957	2.10%	1.005209156	1.020920143	0	13.94675600	0.000000

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/04/19	680.836870	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01587962	2.10%	1.005292059	1.021255715	0	14.17047000	0.000000
26/04/19	681.060658	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01612973	2.10%	1.005374969	1.021591396	0	14.39425800	0.000000
27/04/19	681.284518	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01637990	2.10%	1.005457886	1.021927186	0	14.61811800	0.000000
28/04/19	681.284518	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01637990	2.10%	1.005457886	1.021927186	0	14.61811800	0.000000
29/04/19	681.284518	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01637990	2.10%	1.005457886	1.021927186	0	14.61811800	0.000000
30/04/19	681.508456	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01663014	2.10%	1.005540810	1.022263094	0	14.84205600	0.000000
01/05/19	681.732461	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01688043	2.10%	1.005623741	1.022599102	0	15.06606100	0.000000
02/05/19	681.732461	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01688043	2.10%	1.005623741	1.022599102	0	15.06606100	0.000000
03/05/19	681.956546	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01713079	2.10%	1.005706679	1.022935229	0	15.29014600	0.000000
04/05/19	682.180696	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01738120	2.10%	1.005789623	1.023271454	0	15.51429600	0.000000
05/05/19	682.180696	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01738120	2.10%	1.005789623	1.023271454	0	15.51429600	0.000000
06/05/19	682.180696	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01738120	2.10%	1.005789623	1.023271454	0	15.51429600	0.000000
07/05/19	682.404925	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01763168	2.10%	1.005872574	1.023607797	0	15.73852500	0.000000
08/05/19	682.629226	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01788222	2.10%	1.005955532	1.023944250	0	15.96282600	0.000000
09/05/19	682.853608	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01813283	2.10%	1.006038497	1.024280822	0	16.18720800	0.000000
10/05/19	683.078055	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01838349	2.10%	1.006121469	1.024617493	0	16.41165500	0.000000
11/05/19	683.302582	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01863422	2.10%	1.006204448	1.024954283	0	16.63618200	0.000000
12/05/19	683.302582	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01863422	2.10%	1.006204448	1.024954283	0	16.63618200	0.000000
13/05/19	683.302582	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01863422	2.10%	1.006204448	1.024954283	0	16.63618200	0.000000
14/05/19	683.527173	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01888500	2.10%	1.006287433	1.025291171	0	16.86077300	0.000000
15/05/19	683.751846	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01913585	2.10%	1.006370426	1.025628180	0	17.08544600	0.000000
16/05/19	683.976597	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01938677	2.10%	1.006453425	1.025965306	0	17.31019700	0.000000
17/05/19	684.201414	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01963774	2.10%	1.006536431	1.026302532	0	17.53501400	0.000000
18/05/19	684.426304	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01988877	2.10%	1.006619444	1.026639867	0	17.75990400	0.000000
19/05/19	684.426304	666.666400	0.00%	1.00000000	1.01988877	2.10%	1.006619444	1.026639867	0	17.75990400	0.000000
20/05/19	684.426304	666.666400	6.40%	1.00024620	1.01988877	2.10%	1.006619444	1.026639867	0	17.75990400	0.000000
21/05/19	684.651273	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02013987	2.10%	1.006702464	1.026977321	0	17.98487300	0.000000
22/05/19	684.876314	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02039103	2.10%	1.006785490	1.027314883	0	18.20991400	0.000000
23/05/19	685.101429	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02064225	2.10%	1.006868524	1.027652556	0	18.43502900	0.000000
24/05/19	685.326617	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02089353	2.10%	1.006951564	1.027990337	0	18.66021700	0.000000

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
25/05/19	685.551877	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02114487	2.10%	1.007034611	1.028328227	0	18.88547700	0.000000
26/05/19	685.551877	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02114487	2.10%	1.007034611	1.028328227	0	18.88547700	0.000000
27/05/19	685.551877	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02114487	2.10%	1.007034611	1.028328227	0	18.88547700	0.000000
28/05/19	685.777217	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02139628	2.10%	1.007117665	1.028666237	0	19.11081700	0.000000
29/05/19	686.002629	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02164775	2.10%	1.007200726	1.029004356	0	19.33622900	0.000000
30/05/19	686.228114	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02189928	2.10%	1.007283793	1.029342583	0	19.56171400	0.000000
31/05/19	686.453672	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02215087	2.10%	1.007366868	1.029680921	0	19.78727200	0.000000
01/06/19	686.679303	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02240252	2.10%	1.007449949	1.030019367	0	20.01290300	0.000000
02/06/19	686.679303	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02240252	2.10%	1.007449949	1.030019367	0	20.01290300	0.000000
03/06/19	686.679303	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02240252	2.10%	1.007449949	1.030019367	0	20.01290300	0.000000
04/06/19	686.905013	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02265424	2.10%	1.007533037	1.030357932	0	20.23861300	0.000000
05/06/19	687.130797	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02290602	2.10%	1.007616133	1.030696608	0	20.46439700	0.000000
06/06/19	687.356653	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02315786	2.10%	1.007699234	1.031035392	0	20.69025300	0.000000
07/06/19	687.582582	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02340976	2.10%	1.007782343	1.031374286	0	20.91618200	0.000000
08/06/19	687.808584	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02366172	2.10%	1.007865459	1.031713289	0	21.14218400	0.000000
09/06/19	687.808584	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02366172	2.10%	1.007865459	1.031713289	0	21.14218400	0.000000
10/06/19	687.808584	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02366172	2.10%	1.007865459	1.031713289	0	21.14218400	0.000000
11/06/19	688.034665	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02391375	2.10%	1.007948581	1.032052411	0	21.36826500	0.000000
12/06/19	688.260814	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02416583	2.10%	1.008031711	1.032391634	0	21.59441400	0.000000
13/06/19	688.487041	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02441798	2.10%	1.008114847	1.032730975	0	21.82064100	0.000000
14/06/19	688.713348	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02467020	2.10%	1.008197990	1.033070436	0	22.04694800	0.000000
15/06/19	688.939721	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02492247	2.10%	1.008281140	1.033409996	0	22.27332100	0.000000
16/06/19	688.939721	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02492247	2.10%	1.008281140	1.033409996	0	22.27332100	0.000000
17/06/19	688.939721	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02492247	2.10%	1.008281140	1.033409996	0	22.27332100	0.000000
18/06/19	689.166169	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02517480	2.10%	1.008364297	1.033749667	0	22.49976900	0.000000
19/06/19	689.392694	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02542720	2.10%	1.008447460	1.034089455	0	22.72629400	0.000000
20/06/19	689.619294	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02567966	2.10%	1.008530631	1.034429355	0	22.95289400	0.000000
21/06/19	689.619294	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02567966	2.10%	1.008530631	1.034429355	0	22.95289400	0.000000
22/06/19	689.845972	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02593219	2.10%	1.008613808	1.034769373	0	23.17957200	0.000000
23/06/19	689.845972	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02593219	2.10%	1.008613808	1.034769373	0	23.17957200	0.000000

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
24/06/19	689.845972	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02593219	2.10%	1.008613808	1.034769373	0	23.17957200	0.000000
25/06/19	690.072717	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02618477	2.10%	1.008696992	1.035109491	0	23.40631700	0.000000
26/06/19	690.299542	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02643742	2.10%	1.008780183	1.035449728	0	23.63314200	0.000000
27/06/19	690.526441	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02669013	2.10%	1.008863381	1.035790076	0	23.86004100	0.000000
28/06/19	690.753412	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02694290	2.10%	1.008946586	1.036130533	0	24.08701200	0.000000
29/06/19	690.980456	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02719573	2.10%	1.009029798	1.036471100	0	24.31405600	0.000000
30/06/19	690.980456	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02719573	2.10%	1.009029798	1.036471100	0	24.31405600	0.000000
01/07/19	690.980456	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02719573	2.10%	1.009029798	1.036471100	0	24.31405600	0.000000
02/07/19	691.207580	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02744863	2.10%	1.009113016	1.036811786	0	24.54118000	0.000000
03/07/19	691.434771	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02770158	2.10%	1.009196242	1.037152572	0	24.76837100	0.000000
04/07/19	691.662042	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02795460	2.10%	1.009279474	1.037493478	0	24.99564200	0.000000
05/07/19	691.889392	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02820769	2.10%	1.009362713	1.037834504	0	25.22299200	0.000000
06/07/19	692.116809	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02846083	2.10%	1.009445959	1.038175629	0	25.45040900	0.000000
07/07/19	692.116809	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02846083	2.10%	1.009445959	1.038175629	0	25.45040900	0.000000
08/07/19	692.116809	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02846083	2.10%	1.009445959	1.038175629	0	25.45040900	0.000000
09/07/19	692.344305	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02871404	2.10%	1.009529212	1.038516874	0	25.67790500	0.000000
10/07/19	692.571875	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02896731	2.10%	1.009612472	1.038858229	0	25.90547500	0.000000
11/07/19	692.799518	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02922064	2.10%	1.009695738	1.039199694	0	26.13311800	0.000000
12/07/19	693.027235	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02947403	2.10%	1.009779012	1.039541269	0	26.36083500	0.000000
13/07/19	693.255031	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02972749	2.10%	1.009862292	1.039882963	0	26.58863100	0.000000
14/07/19	693.255031	666.666400	0.00%	1.00000000	1.02972749	2.10%	1.009862292	1.039882963	0	26.58863100	0.000000
15/07/19	693.255031	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02972749	2.10%	1.009862292	1.039882963	0	26.58863100	0.000000
16/07/19	693.482901	666.666400	6.40%	1.00024620	1.02998101	2.10%	1.009945579	1.040224768	0	26.81650100	0.000000
17/07/19	693.710843	666.666400	6.40%	1.00024620	1.03023459	2.10%	1.010028873	1.040566682	0	27.04444300	0.000000
18/07/19	693.938859	666.666400	6.40%	1.00024620	1.03048823	2.10%	1.010112174	1.040908706	0	27.27245900	0.000000
19/07/19	694.166956	666.666400	6.40%	1.00024620	1.03074194	2.10%	1.010195482	1.041250851	0	27.50055600	0.000000
20/07/19	694.395125	666.666400	0.00%	1.00000000	1.03099571	2.10%	1.010278796	1.041593105	0	27.72872500	0.000000
21/07/19	694.395125	666.666400	0.00%	1.00000000	1.03099571	2.10%	1.010278796	1.041593105	0	27.72872500	0.000000
22/07/19	694.395125	666.666400	6.40%	1.00024620	1.03099571	2.10%	1.010278796	1.041593105	3	27.72872500	166.666600
23/07/19	500.164146	499.999800	6.40%	1.00024620	1.00024620	2.10%	1.000082474	1.000328694	0	0.16434600	0.000000

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
24/07/19	500.328547	499.999800	6.40%	1.00024620	1.00049246	2.10%	1.000164954	1.000657495	0	0.32874700	0.000000
25/07/19	500.493002	499.999800	6.40%	1.00024620	1.00073878	2.10%	1.000247442	1.000986405	0	0.49320200	0.000000
26/07/19	500.657510	499.999800	6.40%	1.00024620	1.00098516	2.10%	1.000329936	1.001315421	0	0.65771000	0.000000
27/07/19	500.822077	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00123161	2.10%	1.000412437	1.001644555	0	0.82227700	0.000000
28/07/19	500.822077	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00123161	2.10%	1.000412437	1.001644555	0	0.82227700	0.000000
29/07/19	500.822077	499.999800	6.40%	1.00024620	1.00123161	2.10%	1.000412437	1.001644555	0	0.82227700	0.000000
30/07/19	500.986693	499.999800	6.40%	1.00024620	1.00147811	2.10%	1.000494945	1.001973787	0	0.98689300	0.000000
31/07/19	501.151362	499.999800	6.40%	1.00024620	1.00172467	2.10%	1.000577459	1.002303125	0	1.15156200	0.000000
01/08/19	501.316090	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00197130	2.10%	1.000659981	1.002632582	0	1.31629000	0.000000
02/08/19	501.471500	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00219926	2.10%	1.000742509	1.002943402	0	1.47170000	0.000000
03/08/19	501.626957	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00242727	2.10%	1.000825044	1.003254317	0	1.62715700	0.000000
04/08/19	501.626957	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00242727	2.10%	1.000825044	1.003254317	0	1.62715700	0.000000
05/08/19	501.626957	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00242727	2.10%	1.000825044	1.003254317	0	1.62715700	0.000000
06/08/19	501.782462	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00265533	2.10%	1.000907586	1.003565326	0	1.78266200	0.000000
07/08/19	501.938014	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00288344	2.10%	1.000990135	1.003876430	0	1.93821400	0.000000
08/08/19	502.093618	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00311161	2.10%	1.001072690	1.004187638	0	2.09381800	0.000000
09/08/19	502.249269	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00333983	2.10%	1.001155252	1.004498940	0	2.24946900	0.000000
10/08/19	502.404968	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00356810	2.10%	1.001237821	1.004810338	0	2.40516800	0.000000
11/08/19	502.404968	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00356810	2.10%	1.001237821	1.004810338	0	2.40516800	0.000000
12/08/19	502.404968	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00356810	2.10%	1.001237821	1.004810338	0	2.40516800	0.000000
13/08/19	502.560713	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00379642	2.10%	1.001320397	1.005121830	0	2.56091300	0.000000
14/08/19	502.716507	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00402479	2.10%	1.001402980	1.005433417	0	2.71670700	0.000000
15/08/19	502.872352	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00425322	2.10%	1.001485569	1.005745107	0	2.87255200	0.000000
16/08/19	503.028245	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00448170	2.10%	1.001568166	1.006056894	0	3.02844500	0.000000
17/08/19	503.184186	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00471023	2.10%	1.001650769	1.006368775	0	3.18438600	0.000000
18/08/19	503.184186	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00471023	2.10%	1.001650769	1.006368775	0	3.18438600	0.000000
19/08/19	503.184186	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00471023	2.10%	1.001650769	1.006368775	0	3.18438600	0.000000
20/08/19	503.340173	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00493881	2.10%	1.001733379	1.006680750	0	3.34037300	0.000000
21/08/19	503.496208	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00516744	2.10%	1.001815996	1.006992820	0	3.49640800	0.000000
22/08/19	503.652295	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00539613	2.10%	1.001898619	1.007304994	0	3.65249500	0.000000

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
23/08/19	503.808425	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00562486	2.10%	1.001981250	1.007617254	0	3.80862500	0.000000
24/08/19	503.964607	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00585365	2.10%	1.002063887	1.007929618	0	3.96480700	0.000000
25/08/19	503.964607	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00585365	2.10%	1.002063887	1.007929618	0	3.96480700	0.000000
26/08/19	503.964607	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00585365	2.10%	1.002063887	1.007929618	0	3.96480700	0.000000
27/08/19	504.120841	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00608250	2.10%	1.002146531	1.008242087	0	4.12104100	0.000000
28/08/19	504.277118	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00631139	2.10%	1.002229182	1.008554641	0	4.27731800	0.000000
29/08/19	504.433447	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00654034	2.10%	1.002311839	1.008867299	0	4.43364700	0.000000
30/08/19	504.589819	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00676933	2.10%	1.002394504	1.009180043	0	4.59001900	0.000000
31/08/19	504.746243	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00699838	2.10%	1.002477175	1.009492891	0	4.74644300	0.000000
01/09/19	504.746243	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00699838	2.10%	1.002477175	1.009492891	0	4.74644300	0.000000
02/09/19	504.746243	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00699838	2.10%	1.002477175	1.009492891	0	4.74644300	0.000000
03/09/19	504.902720	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00722749	2.10%	1.002559853	1.009805844	0	4.90292000	0.000000
04/09/19	505.059238	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00745664	2.10%	1.002642538	1.010118882	0	5.05943800	0.000000
05/09/19	505.215810	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00768585	2.10%	1.002725230	1.010432026	0	5.21601000	0.000000
06/09/19	505.372424	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00791510	2.10%	1.002807928	1.010745253	0	5.37262400	0.000000
07/09/19	505.529096	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00814442	2.10%	1.002890634	1.011058597	0	5.52929600	0.000000
08/09/19	505.529096	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00814442	2.10%	1.002890634	1.011058597	0	5.52929600	0.000000
09/09/19	505.529096	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00814442	2.10%	1.002890634	1.011058597	0	5.52929600	0.000000
10/09/19	505.685809	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00837378	2.10%	1.002973346	1.011372024	0	5.68600900	0.000000
11/09/19	505.842571	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00860319	2.10%	1.003056065	1.011685547	0	5.84277100	0.000000
12/09/19	505.999385	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00883266	2.10%	1.003138791	1.011999175	0	5.99958500	0.000000
13/09/19	506.156246	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00906218	2.10%	1.003221523	1.012312897	0	6.15644600	0.000000
14/09/19	506.313154	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00929175	2.10%	1.003304263	1.012626715	0	6.31335400	0.000000
15/09/19	506.313154	499.999800	0.00%	1.00000000	1.00929175	2.10%	1.003304263	1.012626715	0	6.31335400	0.000000
16/09/19	506.313154	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00929175	2.10%	1.003304263	1.012626715	0	6.31335400	0.000000
17/09/19	506.470116	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00952138	2.10%	1.003387009	1.012940638	0	6.47031600	0.000000
18/09/19	506.627120	499.999800	5.90%	1.00022751	1.00975105	2.10%	1.003469762	1.013254646	4	6.62732000	499.999800

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 19/09/2012 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 19/05/2030 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 17/12/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 25/01/2019 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 09/02/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 23/05/2019 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 12/09/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

*Eletricidade do Brasil S.A. - EBRASIL
Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas
em 31 de dezembro de 2019***Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas***(Em milhares de Reais)***1 Contexto operacional**

A Eletricidade do Brasil S.A. (“EBRASIL” ou “Companhia”) é uma Sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede em Recife - Pernambuco. A EBRASIL foi constituída em 14 de outubro de 2008, com o objetivo de participar em outras Companhias, comercializar energia e na gestão de empreendimentos. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como ‘Grupo’).

A Companhia é uma controlada integral da DC Energia e Participações S.A. (“DC Energia”).

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONSOLIDADA

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL - Consolidado		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	164,992	146,164
Ativo Não Circulante	1,258,212	1,059,861
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	106,309	144,441
Empréstimos e Financiamentos	6,058	76,291
Debêntures	69,733	25,553
Passivo Não Circulante	276,898	128,777
Empréstimos e Financiamentos	0	0
Debêntures	238,291	97,000
Patrimônio Líquido	1,039,997	932,807
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	167,728	185,705
Lucro Bruto	100,893	85,078
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	83,746	76,648
Lucro antes dos Impostos	126,212	130,839
Lucro/prejuízo Do Exercício	114,059	118,904
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.43	0.53
Liquidez Corrente	1.55	1.01
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.37	0.29
Endividamento Oneroso	0.30	0.21
Margem Bruta	0.60	0.46
Margem Operacional	0.50	0.41
Margem Líquida	0.68	0.64
Retorno Sobre o PL (ROE)	12.32%	14.61%

CONTROLADORA

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL - Controladora		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	29,443	5,617
Ativo Não Circulante	1,144,462	981,986
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	63,303	89,554
Empréstimos e Financiamentos	6,058	76,291
Debêntures	56,124	11,840
Passivo Não Circulante	194,444	40,000
Empréstimos e Financiamentos	0	0
Debêntures	194,444	40,000
Patrimônio Líquido	916,158	858,049
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-1,885	-2,397
Lucro antes dos Impostos	102,948	110,998
Lucro/prejuízo Do Exercício	102,948	110,998
Análise		

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. - EBRASIL - Controladora		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.11	0.04
Liquidez Corrente	0.47	0.06
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.28	0.15
Endividamento Oneroso	0.28	0.15
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	12.66%	14.86%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes
Av. Engº Domingos Ferreira, 2.589 - Sala 104
51020-031 - Boa Viagem - Recife/PE - Brasil
Telefone +55 (81) 3414-7950
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Eletricidade do Brasil S.A. - EBRASIL
Recife - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eletricidade do Brasil S.A. – EBRASIL (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Eletricidade do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 apresenta na rubrica Impostos a recuperar, no ativo não circulante, o montante de R\$ 50.858 mil (R\$ 50.858 mil em 2018) referente a recebível oriundo de diferimento de ICMS substituição tributária do Estado de Pernambuco sobre compra de óleo diesel a ser repassado por um fornecedor à controlada Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA, mensurado ao custo da transação. De acordo com o CPC 48 – Instrumentos financeiros, esse recebível se caracteriza como um instrumento financeiro que, pelo fato de os fluxos de caixa decorrentes do recebimento deste recebível não atender à definição de representarem exclusivamente principal e juros, deveria ser mensurado ao seu valor justo. Se o valor justo tivesse sido mensurado, certos elementos das demonstrações financeiras consolidadas, bem como o valor do investimento e o resultado da equivalência patrimonial do exercício nas demonstrações financeiras individuais, poderiam ser afetados de forma relevante.



Os efeitos desse assunto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e valores correspondentes não foram determinados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 30 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC PE-000904/F-7



Raniery Borges Marques
Contador CRC 1SP217700/O-3

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 18/09/2019 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	250.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Fidejussória, Cessão Fiduciária de dividendos
Data de emissão:	15/08/2019
Data de vencimento:	15/06/2024
Taxa de Juros:	100% DI + 1,43 a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Maio de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário